HABITE-SE

Solicitação de Habite-se

RESIDENCIAL

Protocolar 3 vias de todos os documentos;

- Planta Aprovada;
- Matrícula até 1 ano;
- Licença de construção;
- Aprovação da Vistoria SEMAE
- Aprovação da Vistoria SEMOV (A partir de 2018, com/ind > 300m² impermeáveis);

COMERCIAL, INDUSTRIAL E PREDIAL

Protocolar 3 vias de todos os documentos;

- Planta Aprovada;
- Matrícula até 1 ano;
- Licença de construção;
- Aprovação da Vistoria SEMAE
- Aprovação da Vistoria SEMOV (A partir de 2018, com/ind > 300m² impermeáveis);
- APPCI;
- Licença Ambiental (AC > 750m² ou Terreno > 600m²);
- EIV - Consultar Tabela 07 do PD (Na dúvida solicitar Termo de Referência, no protocolo)

PROCESSO

PROTOCOLO

Abertura do processo
Geração do requerimento, DARM de taxa de habite-se e geração do número de protocolo.

FICHA CADASTRAL

Desenho da ficha cadastral, para conferirmos as medidas e áreas do projeto. Assim como conferimos as documentações de damos eventuais pendências.

VISTORIA

Encaminhamento do processo para a vistoria in loco, a fim de confirmar que a execução da construção foi conforme projeto aprovado e dar pendências de retificação.

ISS

Caso a vistoria confirme que o projeto está ok e não gere pendências, revisamos toda a documentação novamente e encaminhamos ao ISS para gerar a DARM de imposto sobre serviços da obra.

CARTA DE HABITE-SE

Após o pagamento da DARM do ISS, o processo retorna para o setor de habite-se e encaminhamos para a emissão de carta de habite-se.

RETIRADA

Quando a carta de habite-se é emitida, damos o despacho do processo para o setor de protocolo, informando que o documento pode ser retirado.